



**Contratado:** CONSTRUTORA F. M. LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Nova Glória, 3642/S, Novo Bela Vista, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.521.201/0001-95 e Inscrição Estadual nº 19.459.690-6, representado por seu titular, Francisco Moura Fernandes.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2009.

Teresina (PI), 28 de maio de 2009.

**Marcelino de Oliveira Fonteles.**  
Diretor Geral da ADH-PI.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2008/ADH-PI

**CONTRATO Nº:** 033/2008-ADH-PI.

**CONCORRÊNCIA nº:** 001/2008/ADH-PI – Lote VI - Processo nº 0559/2008-ADH-PI.

**OBJETO:** Em decorrência da Justificativa Técnica expedida pela Diretoria de Habitação desta ADH/PI, prorrogam-se os prazos indicados na Cláusula Décima Quarta, incisos I e II do Contrato nº 033/2008/ADH/PI, de 30/set/2008, ficando estabelecido o seguinte:

- I- O prazo para execução das obras e serviços de que trata o Contrato nº 033/2008/ADH/PI, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
- II- O prazo de vigência do referido Contrato também fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de assinatura deste Termo Aditivo.

**PARTES:**

**Contratante:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

**Contratado:** ACLA CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Jacutinga, 3565, Parque Mão Santa, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.293.068/0001-55 e Inscrição Estadual nº 19.454.017-0, representada por seu titular, Albino Carlos Lino de Alencar.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2009.

Teresina (PI), 28 de maio de 2009.

**Marcelino de Oliveira Fonteles.**  
Diretor Geral da ADH-PI.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2008/ADH-PI

**CONTRATO Nº:** 036/2008-ADH-PI.

**CONCORRÊNCIA nº:** 001/2008/ADH-PI – Lote XI - Processo nº 0559/2008-ADH-PI.

**OBJETO:** Em decorrência da Justificativa Técnica expedida pela Diretoria de Habitação desta ADH/PI, prorrogam-se os prazos indicados na Cláusula Décima Quarta, incisos I e II do Contrato nº 036/2008/ADH/PI, de 30/set/2008, ficando estabelecido o seguinte:

- I- O prazo para execução das obras e serviços de que trata o Contrato nº 036/2008/ADH/PI, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
- II- O prazo de vigência do referido Contrato também fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de assinatura deste Termo Aditivo.

**PARTES:**

**Contratante:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

**Contratado:** CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, com sede e foro na cidade de Pedro II, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Nenen Galvão, 1042, Vila Operária, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.224.118/0001-80 e Inscrição Estadual nº 19.454.479-6, representada por seu titular, Maria Dulcilete Mourão Leite.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2009.

Teresina (PI), 28 de maio de 2009.

**Marcelino de Oliveira Fonteles.**  
Diretor Geral da ADH-PI.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2008/ADH-PI

**CONTRATO Nº:** 037/2008-ADH-PI.

**CONCORRÊNCIA nº:** 001/2008/ADH-PI – Lote XII - Processo nº 0559/2008-ADH-PI.

**OBJETO:** Em decorrência da Justificativa Técnica expedida pela Diretoria de Habitação desta ADH/PI, prorrogam-se os prazos indicados na Cláusula Décima Quarta, incisos I e II do Contrato nº 037/2008/ADH/PI, de 30/set/2008, ficando estabelecido o seguinte:

- I- O prazo para execução das obras e serviços de que trata o Contrato nº 037/2008/ADH/PI, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
- II- O prazo de vigência do referido Contrato também fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de assinatura deste Termo Aditivo.

**PARTES:**

**Contratante:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

**Contratado:** ACLA CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Jacutinga, 3565, Parque Mão Santa, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.293.068/0001-55 e Inscrição Estadual nº 19.454.017-0, representada por seu titular, Albino Carlos Lino de Alencar.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2009.

Teresina (PI), 28 de maio de 2009.

**Marcelino de Oliveira Fonteles.**  
Diretor Geral da ADH-PI.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2008/ADH-PI

**CONTRATO Nº:** 039/2008-ADH-PI.

**CONCORRÊNCIA nº:** 001/2008/ADH-PI – Lote I - Processo nº 0559/2008-ADH-PI.

**OBJETO:** Em decorrência da Justificativa Técnica expedida pela Diretoria de Habitação desta ADH/PI, prorrogam-se os prazos indicados na Cláusula Décima Quarta, incisos I e II do Contrato nº 039/2008/ADH/PI, de 10/set/2008, ficando estabelecido o seguinte:

- I- O prazo para execução das obras e serviços de que trata o Contrato nº 039/2008/ADH/PI, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.